

Reunião do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

6 de março de 2017

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu-se no dia 6 de março de 2017.

Sessão microprudencial

O CNSF reuniu-se, na sua formação microprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos membros, a Administradora do Banco de Portugal, Prof.ª Doutora Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Prof. Doutor José Figueiredo Almaça, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr.ª Gabriela Figueiredo Dias.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Transposição da Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros (DMIF 2)

O CNSF tomou nota do ponto de situação sobre a consulta pública relativa ao anteprojeto de transposição e aplicação dos diplomas do pacote DMIF 2 (“Diretiva 2014/65/UE” e “Regulamento (UE) 2014/600”).

Regulamento (UE) n.º 1286/2014, relativo às informações-chave sobre pacotes de produtos de investimento de retalho (PRIIPs)

O CNSF aprovou um anteprojeto de diploma legislativo de aplicação interna do Regulamento (UE) n.º 1286/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho (PRIIPs) e o respetivo documento de enquadramento para envio ao Ministério das Finanças.

Regulamento (UE) n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)

O Conselho tomou nota dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho constituído para analisar as questões que o Regulamento (UE) n.º 2016/679 coloca às autoridades de supervisão.

Iniciativas legislativas em 2017

O CNSF aprovou a publicação de quadro referente a iniciativas legislativas que relevam para os trabalhos do CNSF em 2017.

Auditoria

O Conselho tomou nota dos desenvolvimentos dos trabalhos do Grupo sobre questões de interesse comum em matéria de supervisão de auditoria.

Plano Nacional de Formação Financeira

O CNSF aprovou as linhas de atuação do Plano Nacional de Formação Financeira para 2017, bem como o respetivo orçamento.

Informação do Banco de Portugal no contexto da implementação de medidas de resolução

O Banco de Portugal informou o CNSF dos desenvolvimentos recentes nos processos de implementação das medidas de resolução ao BES e ao Banif. O CNSF trocou ainda informações sobre o processo de venda do Novo Banco.

Intercâmbio de informações no âmbito da participação nas autoridades de supervisão europeias, no Mecanismo Único de Supervisão e em outros fóruns

O CNSF trocou informações sobre a participação em fóruns internacionais.

Sessão macroprudencial

O CNSF reuniu-se na sua formação macroprudencial, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Carlos da Silva Costa, e com as presenças dos membros, a Administradora do Banco de Portugal, Prof.ª Doutora Elisa Ferreira, o Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Prof. Doutor José Figueiredo Alმაça, e a Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr.ª Gabriela Figueiredo Dias. Participaram igualmente, na qualidade de observadores, o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves, e a representante do Ministério das Finanças, Dr.ª Esperança Cortes.

As matérias mais relevantes abordadas foram as seguintes:

Riscos para a estabilidade financeira

O Conselho debateu os riscos para a estabilidade financeira relativos ao enquadramento macroeconómico e financeiro, ao mercado de valores mobiliários, ao setor bancário e segurador.

Relatório de atividades do CNSF de 2016

O CNSF debateu e deu orientações para aprovação do relatório de atividades do CNSF de 2016, que será publicado e enviado à Assembleia da República e ao membro do Governo responsável pela área das finanças e publicado até ao dia 31 de março de 2017.

Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo

O CNSF tomou nota dos trabalhos relativos (i) ao processo de avaliação do sistema português de luta contra o branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo (BCFT) pelo GAFI; e (ii) à transposição da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de BCFT – 4ª Diretiva.

Brexit

O CNSF partilhou informação sobre o *Brexit* e debateu os desafios que se colocam ao setor financeiro.